

LEI Nº 1334/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações:

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.,MEIOAMB. INDUST. E COMER.		
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
09.03.018.541.0016.1014- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
31750- Convênio ITAIPU 4500011815 - PROVÁVEL	R\$	32.000,00
EXCESSO	DE	
ARRECADAÇÃO-EXERC.CORRENTE		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	32.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, os recursos proveniente do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, referente ao CONVÊNIO ITAIPU 4500011815.

Fonte 31750	Convênio ITAIPU 4500011815	- R\$ 32.000,00
Recita 247199990400	PROVÁVEL EXCESSO DE	ARRECADAÇÃO-EXERC.CORRENTE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, anexo I conforme segue.

INCLUSÃO NO PPA:

PROGRAMA: 0016 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AÇÕES: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER PEQUENOS AGRICULTORES

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 0016 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
--------------	-------------------	-------------	-------------------

01	Aquisição de equipamentos	Distribuição de esterco líquido para pequenos agricultores	02
----	---------------------------	--	----

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2010.

NORBERTO PINZ

Prefeito